



Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior

# IX CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

*O despertar da vocação científica*

## ANAIS

16, 17 E 18 DE NOVEMBRO DE 2021



MATÃO - SP  
2021

**Diretoria**  
Alessandra Vincentin

**Coordenação do Curso de Administração**  
Prof. Dr. André Romano

**Coordenação do Curso de Direito**  
Profa. Me. Andrea Lupo

## **ORGANIZAÇÃO**

Profa. Dra. Mariana Moretto Gementi-Spolzino (Supervisora do Programa de Iniciação Científica do IMMES – PROIC)

Profa. Alessandra Vincentin (Diretora)

Prof. Dr. André Romano (Coordenador do Curso de Administração)

Profa. Me. Andrea Lupo (Coordenador do Curso de Direito)

## **EQUIPE TÉCNICA**

Vânia Maria de Gaetano

Jéssica Lais Bispo Malaguti

CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IMMES. Anais do IX Congresso de  
Iniciação Científica do IMMES. Matão. Instituto Matonense Municipal de Ensino  
Superior, 2021, p. 48.  
Vários autores  
1. Iniciação Científica

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>PROGRAMAÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>RESUMOS</b>	<b>19</b>

## APRESENTAÇÃO

O ano de 2020 iniciou com as aulas presenciais e, devido ao novo cenário mundial vivenciado por conta do novo Corona vírus, as aulas on-line vieram como medidas necessárias para retomar o semestre de 2020. Diante da nova realidade, das readaptações e aprendizados, a comunidade acadêmica decidiu suspender as atividades da Iniciação Científica no ano de 2020.

Com as aulas on-line, a missão de ensinar ganhou novos aliados: a internet e as novas tecnologias, que facilitam o acesso a novos conhecimentos. No ano de 2021 as atividades da Iniciação Científica foram retomadas, no formato on-line. Dessa forma, foi feito um trabalho de incentivo à pesquisa, para que os alunos resgassem seus trabalhos acadêmicos. A partir dos trabalhos científicos realizado pelos alunos, foi possível a retomada do Congresso de Iniciação Científica.

Apresentamos os Anais do IX Congresso de Iniciação do Instituto Matonense de Ensino Superior (CIC - IMMES), realizado na cidade de Matão, São Paulo, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2021, no formato on-line. O objetivo principal do evento foi apresentar os trabalhos científicos de discentes e docentes do IMMES. Ademais, cabe ressaltar que a função do Congresso de Iniciação Científica (CIC) é a inserção dos alunos na pesquisa científica, estimulando a divulgação das pesquisas que foram elaboradas ao longo do ano, para toda a comunidade.

É importante salientar que a ciência e a tecnologia estão presentes na vida em sociedade e surgem com frequência cada vez maior, estimular os alunos na busca pelo conhecimento e aprimorar o senso crítico é de extrema importância no ensino superior, conforme o título do IX CIC: *“O despertar da vocação científica”*. A faculdade cumpre o papel de incentivar a maneira científica de construir o conhecimento e de refletir com os alunos como a ciência e a pesquisa influenciam na vida humana, nas mais diversas áreas.

Além das apresentações orais e pôster, o IX CIC - IMMES contou com as seguintes palestras:

- Abertura do evento, no dia 16 de novembro de 2021: *“Caminhos da pesquisa científica no ensino superior”*. Ministrada pela Profa. Dra. Janaina Olsen - graduada em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Língua Alemã pela

Universidade Estadual Paulista (UNESP - Araraquara), com período sanduíche na Universidade Nova de Lisboa (UNL). É mestre e doutora em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Atualmente leciona na Faculdade de Tecnologia (FATEC) nas áreas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa e orienta, na mesma instituição, trabalhos de conclusão de curso. É pesquisadora integrante do Projeto Para a História do Português Paulista (PHPP) e Para a História do Português Brasileiro (PHPB).

- Palestras do dia 18 de novembro de 2021:

- *“Ética e Disciplina - questões essenciais para o jovem advogado”*, ministrada por Renata Manguiera de Souza. Advogada desde 1996 atuando no Contencioso Estratégico. Sócia de Tess Advogados - Vice-presidente da Turma Deontológica da OAB São Paulo desde 2019 - Relatora do Tribunal de Ética da OAB no período de 2005 a 2019 - Pós-graduada em Processo Civil pela PUC SP - LLM Master in Law em Direito Tributário pelo Insper.
- *“Valorização de marcas comerciais em mercados cada vez mais competitivos”*, ministrada pelo Prof. Dr. Gustavo Henrique Del Vechio. Doutor em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo, tendo obtido o título de Mestre por essa mesma instituição. Graduiu-se em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, pela Faculdade São Luis de Jaboticabal-SP. É Professor de Ensino Superior nas Fatecs de Bebedouro, Taquaritinga, Araraquara e Matão.

Durante o IX CIC, os docentes e discentes dos cursos de Administração e Direito fizeram apresentações orais de suas pesquisas em andamento ou concluídas. Além disso, o CIC contemplou a apresentação de trabalhos dos alunos do curso de Administração, principalmente voltados para a inovação científica e tecnológica.

Cabe ressaltar que o CIC foi dividido em:

- Apresentações orais – destinado aos alunos de Iniciação Científica, aos alunos com trabalhos de conclusão de curso e professores pesquisadores;
- Apresentação de pôster – destinado aos alunos que possuem projetos de pesquisa, criação e inovação tecnológica.

O evento foi de fundamental importância para a consolidação da área de pesquisa, ciência e inovação, contribuindo decisivamente para a formação heurística dos profissionais dos cursos oferecidos pelo IMMES.

Aproveitamos para agradecer ao IMMES, o apoio ao Programa de Iniciação Científica. Estendemos nossos agradecimentos à direção, aos coordenadores, aos professores, além dos funcionários e alunos que participaram do Congresso.

*Profa. Dra. Mariana Moretto Gementi-Spolzino*  
Supervisora do Programa de Iniciação Científica do IMMES

# PROGRAMAÇÃO

## IX Congresso de Iniciação Científica - 2021

*O despertar da vocação científica*

*Programação oficial (on-line)*

**Terça-feira – dia 16/11/2021 (on-line)**

19:00h – Abertura oficial do evento

19:15h – Palestra: “Caminhos da pesquisa científica no ensino superior”

**Janaina Olsen** - graduada em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Língua Alemã pela Universidade Estadual Paulista (UNESP - Araraquara), com período sanduíche na Universidade Nova de Lisboa (UNL). É mestre e doutora em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Atualmente leciona na Faculdade de Tecnologia (FATEC) nas áreas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa e orienta, na mesma instituição, trabalhos de conclusão de curso. É pesquisadora integrante do Projeto Para a História do Português Paulista (PHPP) e Para a História do Português Brasileiro (PHPB).



**20:30h – Início das apresentações orais e pôster.**

### **Sala 1**

#### **Apresentação oral:**

IC: Raquel Negreiros Biondi – Título do trabalho: “A Psicopatia Perante o Direito Penal Brasileiro”

IC: Gabriela Heloísa Oliveira – “Estupro Marital”

IC: LETÍCIA DA SILVA RIBEIRO – “INSTIGAÇÃO AO SUICÍDIO”

*Professores debatedores: Martinelli, Carolina Galotti, Mauro*

## **Sala 2**

### **Apresentação oral:**

Projeto: Adriele Fernanda Barduco Pinto – “VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER EM TEMPOS DE PANDEMIA PELA COVID-19”

IC: Ana Caroline de Oliveira Barros – “O ABORTO E A DESCRIMINALIZAÇÃO VISTOS SOB O ASPECTO SOCIOLÓGICO”

IC: Laura Beatriz de Melo – “A proteção especial concedida a gestantes pela Lei 14.020/2020 e a licença maternidade.”

*Professores debatedores: Bianca, Matuiski, Larissa, Fernando*

## **Sala 3**

### **Apresentação oral:**

IC: Christian Boldrini de Freitas Barros – Título do trabalho: “PACOTE ANTICRIME E SUAS PRINCIPAIS MUDANÇAS”

IC: Pâmela Letícia Rola – “A nova lei de franquias”

IC: Leonardo Terron – “O cenário corporativo em face ao direito digital e criptomoedas”

### **Pôster:**

PÔSTER 1 – “Direito Falimentar: Caso Prático da Lei 11.101/2005” - Helder Bernardi Neto; Raphael Henrique Cesti, Thais Ferreira Dall Acqua, Paola Cardoso Figueredo

PÔSTER 2 – “RESPONSABILIDADE CIVIL POR ABANDONO AFETIVO” - IRIS SILVA HSIEH, NEURELAINE GONÇALVES DA SILVA, SHEILA SILVA SANTOS

*Professores debatedores: Mariana, Aline, Diego, Rodrigo Coxe.*



## ***IX Congresso de Iniciação Científica - 2021***

*O despertar da vocação científica*

*Programação oficial*

**Quarta-feira – dia 17/11/2021 (on-line)**

**19:00h – Início das apresentações orais e pôster.**

### **Sala 1**

#### **Apresentação oral:**

IC: Ana Rita da Silva Rodrigues Fonseca – Título do trabalho: “O QUE É FAZER JUSTIÇA NO BRASIL? Uma abordagem jurídico-filosófica. ”

IC: Nicoli Caroline Vieira – “GDPR E LGPD: ANÁLISE JURÍDICO - LEGISLATIVA NO DIREITO COMPARADO - BRASIL E UNIÃO EUROPEIA”

IC: Bruno Gardini Barbosa – “COPA AMÉRICA E OS DILEMAS ENFRENTADOS PELOS JOGADORES DE FUTEBOL: ENTRE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E O CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO EM TEMPOS DE COVID-19”

#### **Pôster:**

PÔSTER 1 – “O poder midiático e suas consequências no mundo real” - Luciano André Valério Marques, Raquel Negreiros Biondi e Jucilene Cristina Acquarone Vicente Valerio Marques

PÔSTER 2 – “Petição Inicial” - Marcela Spinelli Branco; Maria Julia Ferreira Montezor; Rayssa Lais Ruffo.

PÔSTER 3 – “CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA” - Estela Wetterich Masalskiene, Raquel Aparecida Moreira, Raphael Henrique Cesti, Rosangela Rodrigues Pereira Silva, Stefani Rios Brondino

*Professores debatedores: Edivaldo, Rodrigo Coxe, Carolina Galotti*

## Sala 2

### Apresentação oral:

TCC: Leonardo Ferrante Cordoa – “ANÁLISE SOBRE FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS”

TCC: Rafael de Mattos Romano – “Práticas administrativas numa operadora de planos de saúde médico-hospitalares: O estudo do processo de intercâmbio.”

TCC: Leandro Pedro Geraldo – “A importância do inglês na administração”

TCC: Giovanna Aparecida Camillo Amoroso – “Estudo sobre a importância da educação financeira infantil”

TCC: Douglas Fernando da Silva – “Otimização e melhoria no processo de programar e controlar produção”

TCC: Beatriz Fernandes Belardinuci – “O EMPREENDEDORISMO EM MEIO A PANDEMIA DO COVID-19”

### Pôster:

PÔSTER 1 – “Um estudo de visão geral sobre crimes cibernéticos na Internet” - Ana Cláudia de Souza Pecorari, Lucas Aparecido Rogério e Melina Beatriz Veronesi Fingoli

PÔSTER 2 – “O que é uma Queixa-crime?” - Christian Boldrini de Freitas Barros, Henrique Júnior Marguti, Mariana Bessi Balduino de Souza

*Professores debatedores: André, Fernando, Fábio.*

## Sala 3

### Apresentação oral:

IC: Amanda Laíssa dos Santos – “A história do constitucionalismo no Brasil”

IC: Henrique Junior Marguti – “REVISÃO CONTRATUAL NO ÂMBITO CIVIL DE DIREITO PRIVADO EM RAZÃO DE FORÇA MAIOR”

IC: Maria Eduarda Pinotti – “José Saramago: defensor da preservação ambiental e proteção animal”

### Pôster:

PÔSTER 3 – “TRANSFUSÃO SANGUÍNEA EM TESTEMUNHAS DE JEOVÁ” - Mateus Junior Perlato- Robinson Lino Gonçalves - Rosimeire Aparecida Cardozo Manzi

*Professores debatedores: Aline, Martinelli, Marco Aurélio.*



## IX Congresso de Iniciação Científica - 2021

*O despertar da vocação científica*

*Programação oficial*

### **Curso Direito**

**Quarta-feira – dia 18/11/2021 (on-line)**

**19:00h – Palestras (on-line):**

Tema: **“Ética e Disciplina - questões essenciais para o jovem advogado.”**

**Apoio: OAB-SP - SUBSEÇÃO MATÃO**



**PALESTRANTE: Renata Mangueira de Souza** - Advogada desde 1996 atuando no Contencioso Estratégico. Sócia de Tess Advogados - Vice-presidente da Turma Deontológica da OAB São Paulo desde 2019 - Relatora do Tribunal de Ética da OAB no período de 2005 a 2019 - Pós-graduada em Processo Civil pela PUC SP - LLM Master in Law em Direito Tributário pelo Insper.



## MEDIADORES

**Fabio Busnardi Fernandes** - Formado pelo IMMES; Advogado; Presidente da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/Matão do atual triênio.



**Murilo Camolezi De Souza** - Advogado membro do Escritório de Advocacia Ercole Advogados desde 2008. Bacharel em Direito (formação em 2007) junto ao Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior (IMMES) - Pós-graduado em Direito Tributário pela Universidade Anhanguera/Uniderp em parceria com a Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes – LFG (em 2011). Membro da Comissão de Ética da OAB junto à 82ª SUBSEÇÃO – MATÃO



**Professora Bianca** - Possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito de São Carlos (1997), especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil pela Universidade de Araraquara (2001) e mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente pela Universidade de Araraquara (2007). Atualmente é professora da Universidade Paulista Campus Araraquara e do IMMES - Instituto Matonense Municipal

de Ensino Superior. Coordenadora da Comissão de Diversidade Sexual e Gênero da Ordem dos Advogados do Brasil da 82ª Subseção de Matão/SP. Advoga nas áreas dos Direitos das Famílias, Civil/Empresarial, previdenciário e Criminal há mais de 23 (vinte e três) anos.





## IX Congresso de Iniciação Científica - 2021

*O despertar da vocação científica*

*Programação oficial*

### **Curso Administração**

**Quarta-feira – dia 18/11/2021 (on-line)**

**19:00h – Palestras (on-line):**

**Tema: “Valorização de marcas comerciais em mercados cada vez mais competitivos”**

**Gustavo Henrique Del Vechio** - Doutor em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo, tendo obtido o título de Mestre por essa mesma instituição. Graduou-se em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, pela Faculdade São Luis de Jaboticabal-SP. É Professor de Ensino Superior nas Fatecs de Bebedouro, Taquaritinga, Araraquara e Matão.



**Mediador**

**André Luiz Romano** - Pesquisador, professor e consultor empresarial. Doutor em Engenharia de Produção (Unimep), com pós-doutorado em Engenharia de Produção

(UFSCar). Bacharel em Administração (PUC), Economista (Uniara). Atualmente é docente do Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior (IMMES), onde atua ainda como coordenador do curso de Administração de Empresas. É docente convidado dos cursos de Especialização em Engenharia (Uniararas). É pesquisador associado do Center for Environmental and Sustainability Research da Universidade Nova Lisboa, onde desenvolve pesquisas em parceria com a Universidade Aberta de Lisboa e Universidade de Coimbra em temas ligados aos Riscos da Sustentabilidade. É Consultor empresarial para as áreas de controladoria e finanças corporativas, estratégia empresarial, estrutura organizacional, modelo e processo de negócio, sistemas de informações gerenciais, implementação de ERP, com experiência profissional e atuação de 20 anos em empresas de grande porte.



# RESUMOS



# **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

# APRESENTAÇÃO ORAL

## ANÁLISE SOBRE FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS

CORDOA, Leonardo Ferrante  
Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES  
[leonardo\\_cordova@hotmail.com](mailto:leonardo_cordova@hotmail.com)

### RESUMO

O trabalho tem como objetivo analisar as dificuldades dos novos empreendedores, verificar quais são os métodos atuais mais comuns para iniciar um negócio, estudar sobre financiamentos e empréstimos corporativos e também verificar de forma analítica os recursos pessoais.

**Palavras-chave:** Empreendedorismo. Financiamentos. Crédito.

## **PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS EM OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE MÉDICO-HOSPITALARES: O ESTUDO DO PROCESSO DE INTERCÂMBIO**

ROMANO, Rafael de Mattos  
Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES  
[rafael.romano@immes.edu.br](mailto:rafael.romano@immes.edu.br)

### **RESUMO**

O trabalho tem como objetivo analisar o processo de rediscussão de uma operadora de saúde sobre contas a pagar e receber.

**Palavras-chave:** Operadoras saúde. Intercâmbio.

## ESTUDO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA INFANTIL

AMOROSO, Giovanna Aparecida Camillo  
Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES  
[giovanna.amoroso@immes.edu.br](mailto:giovanna.amoroso@immes.edu.br)

### RESUMO

O presente estudo tem como objetivo apresentar um breve estudo sobre os conceitos, habilidades e atitudes que crianças devem ter a respeito da educação financeira.

**Palavras-chave:** Educação financeira. Finanças. Educação infantil.

## OTIMIZAÇÃO E MELHORIA NO PROCESSO DE PROGRAMAR E CONTROLAR PRODUÇÃO

SILVA, Douglas Fernando da  
Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES  
[douglas.silva@immes.edu.br](mailto:douglas.silva@immes.edu.br)

### RESUMO

O trabalho apresenta conceitos de Planejamento e Controle de Produção e faz uma análise estruturada de dados reais para entendimento da dinâmica entre o macro e micro planejamento, bem como dos indicadores gerados pelo setor de PCP na tomada de decisão.

**Palavras-chave:** Planejamento. Indicador de desempenho. Controle de Produção.

## O EMPREENDEDORISMO EM MEIO A PANDEMIA DO COVID-19

BERLADINUCCI, Beatriz Fernandes  
Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES  
[beatrizfernandesbelardinuci\\_15@hotmail.com](mailto:beatrizfernandesbelardinuci_15@hotmail.com)

### RESUMO

O conceito de empreendedorismo é entendido como o processo de criar algo diferente e com valor, dedicando tempo e o esforço necessário, assumindo os riscos financeiros, psicológicos e sociais correspondentes e recebendo as consequentes recompensas da satisfação econômica e pessoal. Além disso, o empreendedorismo é considerado o principal fator promotor do desenvolvimento econômico e social de um país. Diante disso, a pesquisa pretende investigar o comportamento do empreendedorismo no momento de crises econômicas no País. Em específico, a pesquisa irá abordar a crise decorrente do COVID-19 a qual desencadeou reflexos políticos, econômicos e sociais no mundo. Porém, mesmo com o período de crise, segundo dados da pesquisa realizada pela Global Entrepreneurship Monitor, GEM, realizada em conjunto com o Sebrae, a taxa de empreendedorismo no país bateu recorde, com maior número de novos autônomos nos últimos 20 anos. Para atingir o objetivo proposto, a pesquisa contará com uma revisão bibliográfica e análise documental nas bases de dados estatísticas disponíveis.

**Palavras-chave:** Empreendedorismo. Economia. COVID-19.



# **CURSO DE DIREITO**

# APRESENTAÇÃO ORAL

## A PSICOPATIA PERANTE O DIREITO PENAL BRASILEIRO

BIONDI, Raquel Negreiros  
Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES  
[raquel.biondi@immes.edu.br](mailto:raquel.biondi@immes.edu.br)

### RESUMO

Entende-se que a psicopatia, também conhecida como transtorno de personalidade antissocial, pode ser definida como um distúrbio da mente, causando comportamentos amorais ao portador, que deixa de demonstrar arrependimento ou remorso ao cometer atos delituosos, uma vez que é um indivíduo extremamente egocêntrico, incapaz de criar vínculos afetivos profundos com outras pessoas ou aprender com a experiência e seus erros. Diante da ausência de diploma específico sobre o assunto no Brasil, surge a problemática da aplicação do Direito Penal para o julgamento e aplicação da pena dos indivíduos psicopatas, que são normalmente julgados como presos comuns ou sofrem medidas de segurança que os classificam como inimputáveis. Para extrair maiores compreensões acerca do transtorno é necessário buscar amparo em outras áreas da saúde mental, tais como a psiquiatria, psicologia e as neurociências, capazes de trazer elementos e subsídios fundamentais para atuação dos operadores do Direito Penal, capacitando-os a realizar a aplicação mais justa para o caso concreto, avaliando o grau de imputabilidade criminal de cada indivíduo. O presente projeto busca compreender a personalidade de um psicopata e avaliar suas atitudes comportamentais, desvendando suas mínimas peculiaridades, analisando o direito penal e suas disciplinas complementares, trazendo a relação entre criminologia legal, medicina legal e, principalmente, a psicopatia. Serão levantados pontos sobre a culpabilidade, a modalidade de aplicação de pena e aspectos sobre a imputabilidade ou inimputabilidade do psicopata, ressaltando as medidas de segurança cabíveis, além do estudo sobre seus pressupostos, procedimentos e laudos que indiquem sua periculosidade.

**Palavras-chave:** Psicopata. Diagnóstico Psicológico. Política Criminal.

## ESTUPRO MARITAL

OLIVEIRA, Gabriela Heloísa  
Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES  
[gabriela.oliveira@immes.edu.br](mailto:gabriela.oliveira@immes.edu.br)

### RESUMO

A delimitação conceitual do problema da violência contra mulheres implica enfrentar uma espécie de "ambiguidade terminológica", um não-consenso sobre o modo mais apropriado de nomear os variados tipos de violência física, emocional e sexual.

**Palavras-chave:** Estupro. Cônjuge. Abuso sexual.

## PACOTE ANTICRIME E SUAS PRINCIPAIS MUDANÇAS

BARROS, Christian Boldrini de Freitas  
Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES  
[christian.barros@immes.edu.br](mailto:christian.barros@immes.edu.br)

### RESUMO

O pacote anticrime foi uma série de mudanças em matéria penal criadas pelo ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro. Pacote esse que trouxe diversas mudanças processuais penais, tanto na fase inquisitiva do processo como processual propriamente dita, sob o pretexto de combater à criminalidade, com um especial enfoque nos crimes do colarinho branco. O pacote trouxe ainda, contra a vontade do próprio ex-Ministro, o Juiz de Garantias, que está sob apreciação na Suprema Corte. A finalidade deste presente artigo é abordar as principais mudanças que o pacote trouxe no ordenamento jurídico criminal do Brasil.

**Palavras-chave:** Novidades. Pacote Anticrime. Penal.

## O QUE É FAZER JUSTIÇA NO BRASIL? Uma abordagem jurídico-filosófica

FONSECA, Ana Rita da Silva Rodrigues  
Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES  
[ana.fonseca@immes.edu.br](mailto:ana.fonseca@immes.edu.br)

### RESUMO

O Conceito de Justiça é amplo e está intrinsecamente relacionado a questões culturais e sociais, sendo, portanto, uma construção histórica que expressa os anseios de um povo, fundamentado em valores e princípios que norteiam as diversas relações entre os indivíduos que compõem essa sociedade. O ideal de Justiça é a gênese do Direito, o qual busca atender os anseios sociais por meio de dispositivos legais capazes de promoverem efetivamente a justiça, sendo os dois vocábulos muitas vezes tomados como sinônimos. A partir dessa reflexão surgem as indagações: O que é fazer Justiça? Para quem? O ideal de justiça é universal? Quais valores e anseios dessa sociedade estão envolvidos na definição? Aplicação efetiva das leis é sinônimo de fazer justiça? Qual o papel dos Operadores (ou construtores) do Direito na busca do fazer justiça? A partir de uma metodologia fundamentada na análise bibliográfica de diferentes materiais, mais que respostas às indagações norteadoras, o objetivo desse trabalho, é promover uma reflexão crítica sobre o tema gerador da pesquisa dentro de uma esfera jurídica e filosófica, produzindo, doravante essa reflexão, a construção de um raciocínio científico capaz de pensar o Direito a partir de uma visão mais lapidada, relacionando a construção e aplicação das leis, o papel dos operadores do direito, os anseios sociais e a efetivação ou não do fazer justiça no Brasil.

**Palavras-chave:** Constituição Federal. Justiça. Direito.

## O ABORTO E A DESCRIMINALIZAÇÃO VISTOS SOB O ASPECTO SOCIOLÓGICO

BARROS, Ana Caroline de Oliveira  
Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES  
[ana.barros@immes.edu.br](mailto:ana.barros@immes.edu.br)

### RESUMO

Este projeto tem o objetivo de discutir sobre o aborto. Embora seja um crime tipificado no código penal brasileiro, no trabalho será tratado em um contexto social e filosófico. O presente tema é assunto que as pessoas evitam enfrentar, entretanto deve-se trazer à tona a sua importância e os impactos positivos que a discussão pode acarretar. Falar sobre o aborto é também tratar da liberdade do corpo feminino e de como é ser mulher em uma sociedade patriarcal. Junto disso, há o tabu da discussão. Ainda assim, não se pode desconsiderar a descriminalização como um grande passo para a sociedade, de modo a respeitar a escolha da mulher. É de se pensar: deixar de tratar o aborto como um ilícito pode ser um benefício às mulheres brasileiras? Pretende-se responder essa e outras questões ao longo desta pesquisa. Vários países no mundo vêm tratando o aborto de forma mais branda, visando à proteção da mulher e o direito de escolha ao permitir que a decisão seja legal e, conseqüentemente, que o processo seja realizado de forma segura. A intenção dos que defendem a descriminalização é justamente realizar o procedimento com segurança, pois é sabido que diariamente acontecem procedimentos clandestinos com conseqüências devastadoras. Diante disso, nota-se que o assunto é um problema cunho social, embora grande parte da sociedade insista em tratá-lo pelo viés religioso ou moral. Quando se trata de aborto a discussão nunca é unânime e não é fácil expor opiniões. Entretanto deve-se enxergar o assunto como de interesse coletivo, visando o bem de todas as mulheres que escolhem realizar a prática e que merecem segurança no procedimento. Sendo assim, o projeto pretende analisar o tema de uma vertente diferente ao invés de tratar apenas como crime, mostrando que a descriminalização do aborto seria benéfica à sociedade e esclarecendo que defender a descriminalização não significa impor a ninguém a prática abortiva, mas sim garantir que quem opta por ela tenha segurança ao fazê-lo.

**Palavras-chave:** Aborto. Descriminalização. Sociológico

## O CENÁRIO CORPORATIVO EM FACE AO DIREITO DIGITAL E CRIPTOMOEDAS

TERRON, Leonardo  
Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES  
[leonardo.terron@immes.edu.br](mailto:leonardo.terron@immes.edu.br)

### RESUMO

Conceitos e reflexões sobre o cenário empresarial, criptomoedas e direito digital, destacando-se o sistema de utilização das criptomoedas, o direito digital no âmbito da Lei Geral de Proteção de Dados, compliance e reflexões práticas destes no cenário empresarial.

**Palavras-chave:** Criptomoedas. Tecnologia. Empresa.

## A NOVA LEI DE FRANQUIAS

ROLA, Pâmela Letícia  
Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES  
[pamela.rola@immes.edu.br](mailto:pamela.rola@immes.edu.br)

### RESUMO

O trabalho irá se contextualizar nas mudanças trazidas pela nova de lei, fazendo comparativos e questionando se realmente era necessária a revogação da anterior e os impactos causados aos seus dependentes.

**Palavras-chave:** Franquias. Revogação. Nova lei.

## GDPR E LGPD: ANÁLISE JURÍDICO - LEGISLATIVA NO DIREITO COMPARADO - BRASIL E UNIÃO EUROPEIA

VIEIRA, Nicoli Caroline  
Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES  
[nicoli.vieira@immes.edu.br](mailto:nicoli.vieira@immes.edu.br)

### RESUMO

Será comparado duas leis de legislações diferentes, sendo a LGPD do Brasil, e a GPDR da União Europeia, trata-se de duas normas com o mesmo objetivo, que é estabelecer a obrigatoriedade da tutela sob os dados pessoais colhidos dos titulares. Será retratado, de ambas as normas, requisitos necessários para que possa exercer atividades com os dados colhidos, também ressaltar que a norma apenas consegue proteger dados voltados para a pessoa física, e somente dados, que de alguma forma, a o titular do dado consiga ser identificado ou identificável. Portanto, vamos conseguir enxergar tanto a diferença, como a semelhança entre elas, pois o trabalho irá conseguir apontar aspectos em será possível visualizar as também as semelhanças entre elas.

**Palavras-chave:** Segurança. Informação. Privacidade.

## INSTIGAÇÃO AO SUICÍDIO

RIBEIRO, Letícia da Silva  
Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES  
[leticia.ribeiro@immes.edu.br](mailto:leticia.ribeiro@immes.edu.br)

### RESUMO

Desde a publicação do Decreto-Lei, nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, art. 122 é condenado induzir ou instigar alguém a suicidar-se ou prestar auxílio para que o faça, porém, a legislação supracitada não abordava as questões referentes aos crimes eletrônicos.

**Palavras-chave:** Instigação. Suicídio. Crimes eletrônico.

## A HISTÓRIA DO CONSTITUCIONALISMO NO BRASIL

SANTOS, Amanda Laíssa dos  
Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES  
[amanda.santos@immes.edu.br](mailto:amanda.santos@immes.edu.br)

### RESUMO

Esse trabalho tem como finalidade abordar um estudo histórico das Constituições brasileiras, para conhecer a história e a base da atual Carta Magna. Para alcançar esse objetivo, é necessário olhar o passado e compreender o constitucionalismo em diferentes épocas. Houve uma longa trajetória até a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, é possível notar que desde 1824 até os dias atuais, ocorreu várias evoluções na política, na economia, nos direitos que são extremamente importantes para a sociedade como o voto e outras modificações que foram necessárias para chegarmos ao que temos e somos hoje.

**Palavras-chave:** Constitucionalismo. Evolução. Histórico.

## **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER EM TEMPOS DE PANDEMIA PELA COVID-19**

PINTO, Adriele Fernanda Barduco  
Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES  
[adriele.pinto@immes.com.br](mailto:adriele.pinto@immes.com.br)

### **RESUMO**

Em meados de março de 2020, o Brasil foi acometido pela disseminação do vírus Covid-19, que em virtude da falta de tratamentos eficazes, determinou o isolamento social como o melhor meio de prevenir as centenas de mortes que viriam a ocorrer. O isolamento social, por sua vez, trancafiava ainda mais a vítima de violência doméstica junto ao seu agressor, acarretando num cotidiano de violência em seu domicílio. De acordo com dados apresentados pelo Ministério da Mulher, da família e dos direitos humanos, no ano de 2020, foram realizadas cerca de 105.671 (cento e cinco mil seiscentos e setenta e um) denúncias junto ao telefone 180 (Central de Atendimento à Mulher). O elevado número de casos reflete que o local da atividade de tal crime se deslocou de áreas públicas e urbanas, para o domicílio das vítimas e autores, junto ao convívio familiar.

**Palavras-chave:** Violência contra mulher. Pandemia. Vulnerabilidade.

## REVISÃO CONTRATUAL NO ÂMBITO CIVEL DE DIREITO PRIVADO EM RAZÃO DE FORÇA MAIOR

MARGUTI, Henrique Junior  
Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES  
[henrique.marguti@immes.edu.br](mailto:henrique.marguti@immes.edu.br)

### RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar como a jurisprudência tem compreendido a revisão contratual em razão de força maior, sob a ótica dos princípios modernos do direito contratual, em face da crise econômica suscitada pelas medidas sanitárias impostas para o combate à pandemia de COVID-19. Para isto foi realizada pesquisa de revisão bibliográfica, na qual doutrina, legislação e jurisprudência foram utilizadas. Sendo os contratos instrumentos de vital importância não somente para as relações jurídicas, mas também para as relações econômico-financeiras o estudo das causas ensejadoras de sua revisão ante uma situação anômala como a pandemia de COVID-19 assume particular relevância dado o impacto que esta intervenção do poder judiciário pode assumir para a economia nacional.

**Palavras-chave:** Revisão Contratual. Princípios Modernos do Direito Contratual. Força maior.

## **COPA AMÉRICA E OS DILEMAS ENFRENTADOS PELOS JOGADORES DE FUTEBOL: ENTRE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E O CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO EM TEMPOS DE COVID-19**

BARBOSA, Bruno Gardini  
Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES  
[bruno.gardini@hotmail.com](mailto:bruno.gardini@hotmail.com)

### **RESUMO**

Diante da atual situação enfrentada pelo mundo em decorrência da pandemia instalada pelo vírus Sars-coV-2, causador da COVID-19 (Coronavírus), o presente artigo científico tem por objetivo - com destaque para a atual situação do Brasil e de alguns países da América do Sul envolvendo a doença - analisar, a partir da polêmica gerada pela recusa dos jogadores da seleção brasileira convocados para participar da Conmebol Copa América, a relação de emprego firmada entre os jogadores de futebol e seus clubes e a possibilidade destes empregados recusarem-se a participar de campeonatos. Para tanto, realizou-se uma pesquisa qualitativa do tema a ser examinado, utilizando-se a técnica da pesquisa bibliográfica e documental, com análise de acontecimentos envolvendo jogadores e os campeonatos de futebol. Deste modo, será possível concluir com este breve estudo, que, mesmo diante da relação de emprego e da necessidade de respeito aos requisitos essenciais caracterizadores desta relação, como o requisito da subordinação, o empregado, quando estiver diante de situação que coloque em risco sua integridade física ou mental, poderá valer-se do direito fundamental à vida, exercendo seu direito de resistência.

**Palavras-chave:** Direitos fundamentais. Direito a preservação da vida. Jogadores de futebol.

## PÔSTER

### TRANSFUSÃO SANGUÍNEA EM TESTEMUNHAS DE JEOVÁ

MANZI, Rosimeire aparecida Cardozo; GONÇALVES, Robinson Lino; PERLATO,  
Mateus Junior

Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES

[rosimeire.manzi@immes.edu.br](mailto:rosimeire.manzi@immes.edu.br) ; [robinsongoncalves@immes.edu.br](mailto:robinsongoncalves@immes.edu.br)

[mateus.perlato@immes.edu.br](mailto:mateus.perlato@immes.edu.br)

#### RESUMO

A questão da recusa dos seguidores da comunidade religiosa Testemunhas de Jeová em se submeter ou deixar que se submetam – eles – e seus descendentes à transfusão de sangue completa, mesmo que disso, e só disso, dependa suas vidas, provocando, dessa forma, um diálogo entre o direito constitucional, a religião, a liberdade religiosa, a bioética e o biodireito. Ademais, o maior embate no tema é que, em um polo temos uma pessoa natural, com personalidade jurídica, em plena capacidade direitos, que pode ou não estar consciente e que exerce seu direito de livre escolha à crenças religiosas, devidamente amparada pela Constituição Federal, em seu art. 5º, incisos VI, VII e VIII. E na outra extremidade, temos um profissional da saúde, que após formado, para conseguir exercer a profissão que tanto almejou, fez um juramento de salvar todo e quanto tipo de vida, sob pena de se praticar uma infração ética, pois a VIDA é o bem maior resguardado por nossa Constituição Federal, em seu artigo 5º, caput. Segundo o olhar clínico de Celso Bastos, constitucionalista:” (...) o paciente tem o direito de recusar determinado tratamento médico, no que se inclui a transfusão de sangue, com fundamento no artigo 5º, II, da Constituição Federal(...)” Todavia, há grande discussão sobre a abstenção médica com relação a transfusão sanguínea, caso os profissionais da saúde, diante do quadro clínico de um respectivo paciente, em que este se encontra, por exemplo, com hemorragia interna, ou de qualquer outro quadro. Ou seja, até que ponto os médicos podem atender às determinações do paciente neste sentido, se abstendo de dar-lhe adequado e necessário tratamento, podendo estes serem responsabilizados por qualquer intercorrência, caso não utilizem de todos os meios necessários para que se garanta a vida, tratando-se de bem inviolável, segundo a Constituição Federal. O primeiro direito do homem consiste no direito a vida,

condicionando, assim, todos os outros direitos. Cabe ao Estado, assegurar o direito à vida, em suas duas vertentes, a primeira, o direito à vida, de continuar vivo e a segunda, não menos importante, de se ter vida digna à subsistência, cabendo ao jurista, dar o devido enquadramento legal. Porém, quando uma Testemunha de Jeová manifesta sua recusa a se submeter a tratamentos que envolvam transfusão sanguínea, esta estará exercendo seu direito público subjetivo de liberdade de religião, porquanto, está se recusando a realizar procedimento atentatório à sua liberdade religiosa e à sua dignidade, não havendo nesta conduta qualquer interferência a direito fundamental a outrem. Portanto, liminares dadas em caráter satisfativo, nos casos em que se pede socorro à tutela jurisdicional, para que ocorra a transfusão, esse mesmo documento para que o procedimento não ocorra, são considerados inconstitucionais. No caso das testemunhas de Jeová, o Judiciário, funda suas decisões com base na teoria de que entram em colisão o direito à liberdade religiosa e o direito à vida, alegando que ocorre uma colisão em sentido restrito, porém, de acordo com a teoria de Alexy, não há que se falar de colisão em sentido restrito, pois não a concorrência de direitos de um indivíduo defronte com outro. Além disso, quando um praticante da crença das Testemunhas de Jeová se recusa a submissão de tratamento médico transfusional está exercendo sua autonomia, que é fundamentada pela Constituição Federal, sendo esta lei suprema do Estado, e também pelas legislações infraconstitucionais, por exemplo, o art. 15 do CC, bem como no seu direito à vida por garanti-la em sua concepção integral, visto que as alternativas são vistas como tratamentos de alta qualidade e estão de acordo com as suas convicções religiosas garantindo o exercício de seu direito à liberdade religiosa e da dignidade da pessoa humana.

**Palavras-chave:** Transfusões de sangue. Liberdade religiosa. Testemunhas de Jeová.

## O QUE É UMA QUEIXA-CRIME?

BARROS, Christian Boldrini de Freitas Barros; MARGUTI, Henrique Júnior;  
SOUZA, Mariana Bessi Balduino de.

Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES  
[christian.barros@immes.edu.br](mailto:christian.barros@immes.edu.br) , [henrique.marguti@immes.edu.br](mailto:henrique.marguti@immes.edu.br) ,  
[mariana.souza@immes.edu.br](mailto:mariana.souza@immes.edu.br)

### RESUMO

O pôster tem uma finalidade de mostrar ao ouvinte o que é a queixa-crime, como pode ser feita e em quais situações é admitida. A queixa-crime nada mais é que um instrumento utilizado nas ações penais privadas, em que a própria vítima (ou seu representante), ao lugar do Ministério Público, promove a ação penal, devendo na petição, expor o caráter criminoso, nexos causal, a autoria e materialidade do crime. O prazo para apresentar uma queixa-crime é de 6 meses após o conhecimento do crime. O MP é livre para intervir, podendo, inclusive, aditar a queixa.

**Palavras-chave:** Queixa-crime. Informativo. Penal.

## O PODER MIDIÁTICO E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO MUNDO REAL

MARQUES, Luciano André Valério; BIONDI, Raquel Negreiros; MARQUES, Jucilene Cristina Acquarone Vicente Valerio  
Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES  
[raquel.biondi@immes.edu.br](mailto:raquel.biondi@immes.edu.br) , [luciano.marques@immes.edu.br](mailto:luciano.marques@immes.edu.br) ,  
[jucilene.marques@immes.edu.br](mailto:jucilene.marques@immes.edu.br)

### RESUMO

Em tempos passados, o Direito Penal vivenciou cenários onde tanto a violência, assim como a vingança eram formas aceitáveis para responder à altura aos delitos ora cometidos na sociedade. Contudo, atualmente, ainda que nosso ordenamento jurídico tenha evoluído para o sentido de que existam garantias penais que protegem o curso imparcial dos processos de julgamento pelos crimes, a opinião expressada pela mídia, muitas vezes de forma sensacionalista e desrespeitosa ao devido processo legal para responsabilização dos agentes, impõe a repressão penal como um meio para se prevenir e diminuir a incidência dos crimes. A sociedade, em seu seio, urge pela justiça de forma a buscar a punição dos indivíduos que sejam submetidos ao processamento em nosso sistema penal. A mídia tradicional e, especialmente, as redes sociais têm se tornado cada vez mais fortes, inclusive, sendo consideradas por algumas correntes o Quarto Poder devido a insurgente influência que provém da opinião pública, colocando-se ao lado do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. Dito isso, as mídias tornam-se uma força que se reveste de interesses que manipulam as emoções de seus telespectadores, muitas vezes para assustar as massas ou causar repercussões que levem a clamores, por parte da população, de penas severas que margeiam ao desumano, sendo, até mesmo cruéis. O populismo midiático penal dramatiza (encena) os crimes (ou possíveis crimes), e os transformam em um entretenimento televisivo. Com as novas formas de interação, via redes sociais, como Facebook, Instagram, WhatsApp, entre outros, esse entretenimento não se limita somente aos programas de TV, ultrapassando os limites que antes podiam ser controlados pelas normas e diretrizes que regem as mídias televisivas. O objetivo dessa proposta é analisar o impacto da não regulação, ou da frágil regulação legal imposta a essas mídias.

**Palavras-chave:** Populismo midiático. Justiça. Mídias sociais. Seletividade penal.

## CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA

MASALSKIENE, Estela Wetterich; MOREIRA, Raquel Aparecida; CESTI, Raphael Henrique; SILVA, Rosangela Rodrigues Pereira; BRONDINO, Stefani Rios  
Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES  
[estela.masalskiene@immes.edu.br](mailto:estela.masalskiene@immes.edu.br) , [raquel.moreira@immes.edu.br](mailto:raquel.moreira@immes.edu.br)  
[raphael.cesti@immes.edu.br](mailto:raphael.cesti@immes.edu.br) , [rosangela.silva@immes.edu.br](mailto:rosangela.silva@immes.edu.br) ,  
[stefani.brondino@immes.edu.br](mailto:stefani.brondino@immes.edu.br)

### RESUMO

Desde o surgimento das civilizações, ou mesmo anteriormente a elas, a prática de crimes impacta a relação entre os indivíduos. Com a formalização do Estado contemporâneo, e o consequente neoliberalismo, incentivada por estes, a criminalização tomou novos rumos, sendo reconhecida mediante a classe social, fator econômico e cor da pele. A Constituição Federal, em seu artigo 5º, concede ao Estado, a tutela sobre o povo brasileiro, a qual, de modo fajuto, não preza pela distribuição plena de recursos a toda população, marginalizando ainda mais aquela que se encontra em periferias e áreas de poucos recursos que viabilizem os serviços voltados a saúde, educação e segurança. Nesse ponto, criou-se a divisão na sociedade, entre os privilegiados pelo Estado e por seus próprios padrões altos de vida, e os estigmatizados que não encontravam amparo estatal. Nessa perspectiva, a criminologia crítica, por seus autores, induz que criminoso é o estigmatizado pobre e negro, perfil fabricado pelo próprio capitalismo, amparado pelas ideias neoliberais. Estado e elite qualificam o criminoso que agrada as estruturas de poder, sanções penais e o consequente sistema penitenciário, deixando de observar que a origem da criminalização advém do propósito estatal.

**Palavras-chave:** Criminalização. Pobreza. Neoliberalismo.

## DIREITO FALIMENTAR: CASO PRÁTICO DA LEI 11.101/2005

NETO, Helder Bernardi; CESTI, Raphael Henrique; DALL ACQUA, Thais Ferreira;  
FIGUEREDO, Paola Cardoso

Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES  
[helder.neto@immes.edu.br](mailto:helder.neto@immes.edu.br) ; [raphael.cesti@immes.edu.br](mailto:raphael.cesti@immes.edu.br) ;  
[thais.acqua@immes.edu.br](mailto:thais.acqua@immes.edu.br) ; [paola.figueredo@immes.edu.br](mailto:paola.figueredo@immes.edu.br)

### RESUMO

É notório que os tempos atuais afetados pela pandemia são incertos e caóticos, causando crises em todos os setores da economia. As empresas foram impactadas como nunca antes, de modo que muitas entraram em crise econômica com possibilidades reais de serem encerradas, todavia, alguns institutos do direito empresarial, podem tentar reverter tal situação. Diante disso, a presente pesquisa tem como seu foco os institutos da Falência e da Recuperação Judicial, abordando assim suas conceituações e principais aspectos, bem como visa demonstrar sua prática através do estudo de um caso prático. Neste é analisado os pedidos de falência da empresa KARMANN GHIA.

**Palavras-chave:** Crise. Empresarial. Falência.

## RESPONSABILIDADE CIVIL POR ABANDONO AFETIVO

HSIEH, Iris Silva; SILVA, Neurelaine Gonçalves da; SANTOS, Sheila Silva  
Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES  
[iris.hsieh@immes.edu.br](mailto:iris.hsieh@immes.edu.br) , [neurelane.sandrim@immes.edu.br](mailto:neurelane.sandrim@immes.edu.br) ,  
[sheila.santos@immes.edu.br](mailto:sheila.santos@immes.edu.br)

### RESUMO

O trabalho tem como objetivo elucidar através de análise dos requisitos a possibilidades de configuração por responsabilidade civil afetivo, assunto polemizado nos tribunais no que concerne a ceara do abandono por seus progenitores. Nesse aspecto se faz necessário entender o conceito de família bem como compreender sua evolução histórica e conceitual no direito brasileiro e como se dá a responsabilidade civil nessas relações. Para isso se faz necessário investigar os princípios básicos que conduzem o direito de família e os artigos na legislação brasileira que tratam do referido tema em questão e quando o não cumprimento legal irá gerar indenização por danos morais.

**Palavras-chave:** Abandono. Responsabilidade. Afetivo.

## UM ESTUDO DE VISÃO GERAL SOBRE CRIMES CIBERNÉTICOS NA INTERNET

PECORARI, Ana Cláudia de Souza; ROGÉRIO, Lucas Aparecido; SILVA, Melina  
Beatriz Veronesi Fingoli

Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES  
[ana.pecorari@immes.edu.br](mailto:ana.pecorari@immes.edu.br) ; [melina.fingoli@immes.edu.br](mailto:melina.fingoli@immes.edu.br) ;  
[lucas.rogerio@immes.edu.br](mailto:lucas.rogerio@immes.edu.br)

### RESUMO

O crime cibernético está emergindo como uma ameaça séria. Com o presente trabalho, busca-se ilustrar as peculiaridades das ações criminosas no âmbito virtual, bem como demonstrar que os avanços tecnológicos veem propiciando um aumento das possibilidades de atuação dos agentes conhecidos como “hackers” (pessoas com vasto conhecimento em informática). Além disso, destaca-se que os crimes informáticos, também denominados cybercrimes não podem mais deixar de ser uma preocupação social, necessitando de legislação específica no ordenamento jurídico brasileiro. Governos mundiais, departamentos de polícia e unidades de inteligência começaram a reagir. Iniciativas para coibir ameaças cibernéticas estão tomando forma. Deste modo, este artigo é uma tentativa de fornecer um vislumbre sobre crimes cibernéticos e a legislação penal do país. Este papel é com base em pesquisa doutrinária e jurisprudencial e análise de artigos sobre o tema.

**Palavras-chave:** Crimes Virtuais. Perseguição Cibernética. Hacker.

## PETIÇÃO INICIAL

BRANCO, Marcela Spinelli; MONTREZOR, Maria Julia Ferreira; RUFFO, Rayssa

Lais

Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES

[maria.montrezor@immes.edu.br](mailto:maria.montrezor@immes.edu.br) ; [rayssa.ruffo@immes.edu.br](mailto:rayssa.ruffo@immes.edu.br) ;

[marcela.branco@immes.edu.br](mailto:marcela.branco@immes.edu.br)

### RESUMO

O presente estudo tem como objetivo apresentar a estrutura do gênero textual petição inicial e discutir o que é uma petição inicial. Além disso, discutiremos sobre os principais requisitos da petição inicial estão listadas no art. 319 do novo CPC.

**Palavras-chave:** Petição inicial. Infográfico. Linguagem Jurídica.